

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.2502001 - SEMEB.** O Município de Limoeiro do Norte, através dos Ordenadores de Despesas das Secretarias de Educação Básica; Finanças, Orçamento e Planejamento; Saúde; Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente; Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência; Infraestrutura e Urbanismo; Desportos e Juventude; do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA), COFFE BREAK E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, vencedora a empresa: **CH BRITO ROLIM - ME**, CNPJ Nº **26.341.331/0001-89**, sediada na rua Benjamin Barroso, 304, Centro, Quixadá/CE, Itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 563.158,00 (Quinhentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta e oito reais), tendo o valor da mesma sido **Homologado**. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - tribunal de contas do estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 09 de Abril de 2021, Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva.

**A ser publicado dia 12 de Abril de 2021**

**JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO)  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - (DOM)**

favorecida de sua plena participação social em igualdade de condições com os demais e

CONSIDERANDO a pandemia da Covid-19 que ocasiona, mesmo indiretamente, o desequilíbrio financeiro da população vulnerável, há cogente a necessidade do Poder Público garantir acesso à água potável;

#### DECRETO

Art. 1º Fica isentado de pagamento da tarifa de água e esgoto, referente ao mês de maio, junho e julho de 2021, os consumidores pessoas físicas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte (SAAE LN) considerados de baixa renda.

Parágrafo único. Para efeito deste Decreto, é considerado de baixa renda aquele consumidor pessoa física que se enquadra no padrão básico de tarifa social cujo consumo mensal seja de até 6 metros cúbicos (6 m³) de água potável.

Art. 2º A isenção a que se refere o artigo anterior será verificada mês a mês no período de isenção.

Parágrafo único. Constatada a ultrapassagem do limite a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, o consumidor não será considerado de baixa renda possibilitando a isenção referente ao mês verificado, sem prejuízo de ser enquadrado como de baixa renda em outros meses do período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 12 de abril de 2021.

*José Maria Lucena,  
Prefeito*

#### PORTARIAS

PORTARIA N.º 132, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

*Designa os componentes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2021 a 2023*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os componentes titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, para o biênio 2021 a 2023.

#### 1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SEMIAS

Titular: Francisca Gerhiani Nogueira Silva dos Reis  
Suplente: Rita Maria da Silva

1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SECSA

Titular: Ana Márcia de Oliveira Castro  
Suplente: Michely de Oliveira Guimarães

1.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEABAS

Titular: Helene da Helena Mendes  
Suplente: Helene da Helena Mendes

1.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS – SEINFRA

Titular: Flávia Neres da Silva Bento  
Suplente: José Rito Porto de Sousa Melo

1.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE – SESPORT

Titular: Thème de Lima Freire  
Suplente: Keuvia Mirlanya Alves da Silva

#### 2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1 TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Jane Kelly da Silva Nobre  
Suplente: Ilka Maria Araújo de Holanda

2.2 USUÁRIOS DO SUAS

Titular: Expedua Pessoa Marques  
Suplente: Luzia Costa do Nascimento

2.3 ASSOCIAÇÃO DE PAIS AUTISTAS DE LIMOEIRO NORTE – APA

Titular: Julio César Nogueira de Sousa  
Suplente: Ozelia Maria Lima

2.4 ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O PROGRESSO

Titular: Nacelio Alves do Nascimento  
Suplente: Keiry Jefferson Andrade Araújo

2.5 CÁRITAS DIOCESANA DE LIMOEIRO DO NORTE

Titular: Isarel Alison Regis e Silva  
Suplente: Francisco de Aquino Paulino

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 12 de abril de 2021.

*José Maria Lucena*

**Secretaria Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.2502001 – SEMEB. O Município de Limoeiro do Norte, através do: Ordenadores de Despesas da Secretaria de Educação Básica, Finanças, Orçamentos e Planejamento, Saúde, Atividade Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente; Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Criança e Adolescente, e Pessoa com Deficiência, Luta Social e Urbanismo; Desportos e Juventude; do Município de Limoeiro do Norte CE, torna público divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA), COFFEE BREAK E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE, vencedor a empresa: CH BRILHO ROLIM – ME, CNPJ N.º 26.341.331/0001-84, sediada na rua Benjamin Barroso, 364, Centro, Quixadá CE, itens 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 563.158,00 (Quinhentos e sessenta e três mil e cem e cinquenta e oito reais), tendo o valor da mesma sido homologado. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Ce Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 05h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE – tribunal de contas do estado do Ceará, Limoeiro do Norte, CE, 09 de Abril de 2021. Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva



